



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1681

Página 1 de 16

### SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....                          | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                            | 2  |
| Portarias .....                                       | 2  |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                   | 8  |
| Homologação / Adjudicação .....                       | 8  |
| <b>Conselhos Municipais</b> .....                     | 11 |
| Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE ..... | 11 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....                        | 15 |
| <b>Atos Legislativos</b> .....                        | 15 |
| Resumo da Sessão .....                                | 15 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

**Câmara Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 46.426.573/0001-82  
Rua José Maria Sanches, 539, Centro  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1681

Página 2 de 16

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **P O R T A R I A Nº 39.729, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc....**

#### RESOLVE

EXONERAR, em 05/08/2025, VICTOR HUGO MENDONÇA DA SILVA, do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA", em comissão, nomeado pela Portaria Municipal nº 38.600/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de agosto de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### **P O R T A R I A Nº 39.730 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc....**

#### RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

| NOME DO SERVIDOR                     | INICIO     | TERMINO    | PERÍODO AQUISITIVO      |
|--------------------------------------|------------|------------|-------------------------|
| ARMANDO APARECIDO LOURENÇO (30d)     | 11/08/2025 | 09/09/2025 | 01/06/2022 à 31/05/2024 |
| WANDETE MEDEIROS FREITAS COSTA (10d) | 28/07/2025 | 11/08/2025 | 27/11/2023 à 26/11/2024 |

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de agosto de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### **P O R T A R I A Nº 39.731 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc....**

#### RESOLVE

CANCELAR, as Portarias nºs 39.698/2025 e 39.721/2025, da servidora ELEISMAR CRISTINA DE OLIVEIRA AMICCI.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de agosto de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### **P O R T A R I A Nº 39.732 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc....**

#### RESOLVE

CANCELAR, as Portarias nºs 39.699/2025 e 39.722/2025, da servidora VIVIANE DI PAULA SANTOS.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de agosto de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### **P O R T A R I A Nº 39.733 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**

***"Designa servidora para exercer Função Gratificada de Ouvidor Municipal".***

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 423/2025...**

#### RESOLVE

I- Designar, ELEISMAR CRISTINA DE OLIVEIRA AMICCI, ocupante do cargo de "INSPETOR DE ALUNOS", para exercer a Função Gratificada - FG2, na qualidade de "OUVIDOR MUNICIPAL", junto ao Gabinete do Prefeito.

II- As atribuições e prerrogativas do exercício da função observarão o disposto na Lei Complementar nº 423/2025.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/08/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de agosto de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1681

Página 3 de 16

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

**P O R T A R I A Nº 39.734 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**

**“Designa servidora para exercer Função Gratificada de Coordenador do Setor dos Conselhos”.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 423/2025...**

**R E S O L V E**

I- Designar, VIVIANE DI PAULA SANTOS, ocupante do cargo de “OFICIAL DE ESCOLA”, para exercer a Função Gratificada - FG1, na qualidade de “COORDENADOR DO SETOR DOS CONSELHOS”, junto ao Gabinete do Prefeito.

II- As atribuições e prerrogativas do exercício da função observarão o disposto na Lei Complementar nº 423/2025.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/08/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de agosto de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

**P O R T A R I A Nº 39.735 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc....**

**R E S O L V E**

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 39.687/2025, item 05, MARIA ROSELI DOS SANTOS ALEXANDRE, para constar corretamente: 15 dias de férias de 04/08/2025 a 18/08/2025, conforme Memorando nº 6.214/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de agosto de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

**P O R T A R I A Nº 39.736 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc....**

**R E S O L V E**

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 39.709/2025, item 01, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, para constar corretamente o período de gozo de férias: 04/08/2025 a 13/08/2025, conforme memorando 6.408/2025, Despacho nº 2.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de agosto de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

**P O R T A R I A Nº 39.737 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc....**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 384/2025, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ELISABETE APARECIDA BIAZINI DE SOUZA;

**R E S O L V E**

CONTRATAR, a contar de 05/08/2025 pelo prazo determinado até 02/09/2025, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, ELISABETE APARECIDA BIAZINI DE SOUZA, para desempenhar funções do cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, Tabela IV, Nível II, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais. As referidas aulas são por motivo de: TAC item 3, alínea “c” Licença-Prêmio da Professora Hellen Cris Trevisan Cavalcante da Silva, de acordo com edital 13/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 31/07/2025, referente ao Processo Seletivo 01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de agosto de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1681

Página 4 de 16

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

**P O R T A R I A Nº 39.738 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**  
**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc....**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 383/2025, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora TAMARA CANDIDA DOS SANTOS;

**R E S O L V E**

CONTRATAR, a contar de 05/08/2025 pelo prazo determinado até 02/09/2025, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, TAMARA CANDIDA DOS SANTOS, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais. As referidas aulas são por motivo de: substituição as férias da Professora Glaucia Aparecida Abreu de Oliveira, de acordo com edital 13/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 31/07/2025, referente ao Processo Seletivo 01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de agosto de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

**P O R T A R I A Nº 39.739 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**  
**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc....**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 387/2025, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora DAIANA SOARES;

**R E S O L V E**

CONTRATAR, a contar de 05/08/2025, por prazo determinado até 19/12/2025, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, DAIANA SOARES, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais; As referidas aulas são em virtude de: TAC item 3, alínea "c" Licença Maternidade da Professora Talita

Ribeiro de Souza, de acordo com edital 13/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 31/07/2025, referente ao Processo seletivo 01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de agosto de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

**P O R T A R I A Nº 39.740 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**  
**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc....**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 389/2025, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora JÉSSICA MARTINEZ;

**R E S O L V E**

CONTRATAR, a partir de 19/08/2025, pelo prazo determinado até 17/09/2025, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, JÉSSICA MARTINEZ, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 aulas semanais. As referidas aulas são por motivo de: TAC 3 - alínea "c" Licença-prêmio da Professora Silvana Maria Gonçalves, de acordo com edital 13/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 31/07/2025, referente ao Processo Seletivo 01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de agosto de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

**P O R T A R I A Nº 39.741 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**  
**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc....**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 388/2025, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora REGINA GARCIA DE VASCONCELLOS;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1681

Página 5 de 16

### RESOLVE

CONTRATAR, a partir de 13/08/2025, pelo prazo determinado até 11/09/2025, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, REGINA GARCIA DE VASCONCELLOS, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 aulas semanais. As referidas aulas são por motivo de: TAC 3 - alínea "c" Licença-prêmio da Professora Jamile Regina dos Santos, de acordo com edital 13/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 31/07/2025, referente ao Processo Seletivo 01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de agosto de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### **P O R T A R I A Nº 39.742 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc....**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 391/2025, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para o Professor KAIO HALLEX SILVA LOURENÇÃO;

### RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 05/08/2025 por prazo determinado até 30/08/2025, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, KAIO HALLEX SILVA LOURENÇÃO, para desempenhar funções do cargo de "PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA - Tabela II, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 15 aulas semanais. As referidas aulas são por motivo de: TAC - Item 3 - alínea "c" - Licença-prêmio do Professor Fabio Macedo Alves.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de agosto de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### **P O R T A R I A Nº 39.743 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc....**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 390/2025, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ROSIMEIRE ROSENDO DA SILVA ROCHA;

### RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 05/08/2025 por prazo determinado até 30/08/2025, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, ROSIMEIRE ROSENDO DA SILVA ROCHA, para desempenhar funções do cargo de "PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA - Tabela II, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 18 aulas semanais. As referidas aulas são por motivo de: TAC - Item 3 - alínea "c" - Licença-prêmio do Professor Fabio Macedo Alves.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de agosto de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### **P O R T A R I A Nº 39.744 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc....**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 393/2025, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, a professora NATALIA APARECIDA PELEGRINI DE SOUZA;

### RESOLVE

CONCEDER, a contar de 28/07/2025, pelo prazo determinado até 19/12/2025, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 03 (três) aulas/ semanais, com seus reflexos legais, para NATALIA APARECIDA PELEGRINI DE SOUZA, lotada no cargo de "PEB II - ARTE", as referidas aulas são livres, desmembramento sala, aumento de demanda.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de agosto de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1681

Página 6 de 16

supra.

### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

**P O R T A R I A Nº 39.745 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**  
**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc....**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 392/2025, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, a professora VANESSA DA SILVA MANRIQUE CANISARES;

#### RESOLVE

CONCEDER, a contar de 28/07/2025, pelo prazo determinado até 19/12/2025, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 03 (três) aulas/ semanais, com seus reflexos legais, para VANESSA DA SILVA MANRIQUE CANISARES, lotada no cargo de "PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA", as referidas aulas são livres, desmembramento sala, aumento de demanda.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de agosto de 2025.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

**P O R T A R I A Nº 39.746 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**  
**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc....**

#### RESOLVE

I- EXONERAR, a partir desta data, DULCE COLNAGO ESPOSITO, do cargo de "DENTISTA", por motivo de completar 75 anos de idade, conforme o art. 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 152/2015, conforme requerimento protocolado sob nº 1.404/2025.

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 4.990/1991.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de agosto de 2025.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

**P O R T A R I A Nº 39.747 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**  
**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc....**

CONSIDERANDO, que a continuidade do servidor JOSÉ CARMINDO DA SILVA, no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-lo nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

#### RESOLVE

INTERROMPER, a partir desta data, as férias concedidas através da Portaria nº 39.692/2025 item nº 01, ré-ratificada pela Portaria nº 39.710/2025, do servidor JOSÉ CARMINDO DA SILVA, lotado no cargo de "MOTORISTA", por absoluta necessidade da manutenção dele no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 10 (dez) dias, ser gozado em ocasião oportuna, conforme Memorando nº 6.608/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de agosto de 2025.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

**P O R T A R I A Nº 39.748 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.**  
**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc....**

#### RESOLVE

CESSAR, a partir desta data, a designação de FÁBIO PELLINI SANCHES, lotado no cargo de "ESCRITURÁRIO I", para responder interinamente pelas funções de "ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO", em comissão, objeto da portaria nº 33.965/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de agosto de 2025.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1681

Página 7 de 16

### Expediente

**P O R T A R I A Nº 39.749 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.**  
**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc....**

#### RESOLVE

DISPENSAR, a contar de 31/07/2025, por pedido de desistência, KAYCK DE ARAUJO ELIAS, das funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", aulas atribuídas através da Portaria nº 38.984/2025, Ofício nº 395/2025, procedente do DEMED.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de agosto de 2025.

#### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

**P O R T A R I A Nº 39.750 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.**

***"Designa servidor para exercer Função Gratificada de Coordenador do Setor de Patrimônio".***

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc....**

#### RESOLVE

I - Designar, FÁBIO PELLINI SANCHES, ocupante do cargo de "ESCRITURÁRIO I", para exercer a Função Gratificada - FG1, na qualidade de Coordenador do Setor de Patrimônio, junto a Secretaria Municipal de Administração.

II - As atribuições e prerrogativas do exercício da função observarão o disposto na Lei Complementar nº 423/2025.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/08/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de agosto de 2025.

#### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

**P O R T A R I A Nº 39.751 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc....**

#### RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

| NOME DO SERVIDOR                           | INICIO     | TERMINO    | PERÍODO AQUISITIVO      |
|--|------------|------------|-------------------------|
| ADRIANA BIAJANTE (30d)                     | 18/08/2025 | 16/09/2025 | 15/09/2023 à 14/09/2024 |
| JHONATAN HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS (10d) | 16/09/2025 | 25/09/2025 | 11/08/2023 à 10/08/2024 |
| LUIZ DO NASCIMENTO SILVA (30d)             | 01/09/2025 | 30/09/2025 | 01/12/2022 à 30/11/2023 |
| MARCIO FURLAN (15d)                        | 01/09/2025 | 15/09/2025 | 23/02/2024 à 22/02/2025 |
| ADEMILSON FERREIRA DA SILVA (15d)          | 01/09/2025 | 15/09/2025 | 21/06/2023 à 20/06/2024 |
| MARIANA PERCINOTO DE MEDEIROS (30d)        | 18/08/2025 | 16/09/2025 | 10/01/2024 à 09/01/2025 |

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de agosto de 2025.

#### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

**P O R T A R I A Nº 39.752, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc....**

#### RESOLVE

CONCEDER, a partir de 12/09/2025 à 11/10/2025, a CAMILA MEDINA DE LIMA, lotada no cargo de FONOAUDIÓLOGO, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 17/07/2018 à 19/02/2025, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 064/2025 e requerimento protocolado sob o nº 1.411/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de agosto de 2025.

#### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1681

Página 8 de 16

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 160/2025

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 069/2025

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE FORMA PARCELADA DE CESTA BÁSICA PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### RESOLVE:

**1- ADJUDICAR** o(s) item(ns) que constam no relatório de habilitação, em anexo, e conforme Ata da Sessão Pública realizada em 12 de agosto de 2025; e

**2- HOMOLOGAR** o **Processo Administrativo nº 160/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 069/2025**, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição eventual e futura de forma parcelada de cesta básica para atendimento de famílias acompanhadas pela rede socioassistencial do município de Martinópolis.

Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público.

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Providencie-se.

Martinópolis/SP, 12 de agosto de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/775F-C717-F7B2-2A8E> e informe o código 775F-C717-F7B2-2A8E



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2b4e-7079-135f-ac8f-3c>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1681

Página 9 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **160/2025**  
TIPO: **MP**  
Pregoeiro: **Greice Almeida Lima**

OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição eventual e futura de forma parcelada

|                                      |                 |                                |                 | TOTAL DO PROCESSO:    | <b>307.200,00</b>  |                   |                   |
|--------------------------------------|-----------------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| FORNECEDOR                           |                 | <b>D.CAMP ALIMENTOS LTDA -</b> | CNPJ/CPF:       | <b>60496699000154</b> | TOTAL:             | <b>307.200,00</b> |                   |
| <b>1</b>                             |                 |                                |                 |                       |                    |                   |                   |
| Itens do lote:                       | <b>1</b>        | Valor Inicial:                 | <b>201,3400</b> | Valor final:          | <b>102,40</b>      | Valor reajustado: | <b>230.400,00</b> |
| Item:                                | <b>1</b>        | Unidade:                       | <b>UND</b>      | Marca:                | <b>DIVERSAS EM</b> | Modelo:           |                   |
| <b>CESTA BÁSICA COM 15 ALIMENTOS</b> |                 |                                |                 |                       |                    |                   |                   |
| Quantidade:                          | <b>2.250,00</b> |                                |                 |                       |                    |                   |                   |
| <b>2</b>                             |                 |                                |                 |                       |                    |                   |                   |
| Itens do lote:                       | <b>1</b>        | Valor Inicial:                 | <b>201,3400</b> | Valor final:          | <b>102,40</b>      | Valor reajustado: | <b>76.800,00</b>  |
| Item:                                | <b>1</b>        | Unidade:                       | <b>UND</b>      | Marca:                | <b>DIVERSAS EM</b> | Modelo:           |                   |
| <b>CESTA BÁSICA COM 15 ALIMENTOS</b> |                 |                                |                 |                       |                    |                   |                   |
| Quantidade:                          | <b>750,00</b>   |                                |                 |                       |                    |                   |                   |

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1do.com.br/verificacao/775f-c717-f7b2-2a8e> e informe o código 775f-c717-f7b2-2a8e





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1681

Página 10 de 16



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 775F-C717-F7B2-2A8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 12/08/2025 15:08:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/775F-C717-F7B2-2A8E>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1681

Página 11 de 16

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE



Conselho de Alimentação Escolar

## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MARTINÓPOLIS – SP

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oásis – Martinópolis/SP  
Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545  
[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.** Aos 12 (DOZE) dias do mês de AGOSTO do ano 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO) às 13h15m reuniram-se os conselheiros do CAE e demais convidados na Casa dos Conselhos, situada à Via de Acesso Rosendo Macedo, 848 – Residencial Parque Oásis – Martinópolis/SP, conforme lista de presença em anexo.

**ABERTURA** – A Presidente do CAE Bianca Santos Lopes cumprimenta e agradece a presença de todos, informa as seguintes pautas a serem deliberadas: **PAUTA 1 – CARDÁPIO DO MÊS DE AGOSTO/2025.** A Vice Presidente do CAE Ana Lúcia informa aos conselheiros que foi apresentado o Memorando 6.193/2025 em 23/07/2025 10h05, cujo teor do assunto apresentação do CARDAPIO ESCOLAR MÊS DE AGOSTO encaminhado pela Encarregada da Cozinha Piloto Larissa Chagas Reginato, foi disponibilizado no grupo de WhatsApp do CAE para todos os conselheiros tomarem a ciência, abriu-se a deliberação, não houve manifestação, foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade entre os conselheiros presentes. **PAUTA 2 – VISITA DOS CONSELHEIROS AS ESCOLAS E CEI's (CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL).** A Presidente Bianca informa aos conselheiros a importância da visitas as escolas e Cei's para continuidade dos trabalhos de fiscalização do CAE bem como de orientar as Unidades Escolares com respeito à oferta da Alimentação Escolar de qualidade aos alunos da rede Municipal e Estadual de Educação na cidade de Martinópolis. Neste sentido foi deliberado pelos conselheiros presentes uma nova organização dos grupos para a realização das novas visitas. Houve no dia 30/06/2025 visita em caráter de denuncia para averiguação por parte dos conselheiros do CAE referente a merenda escolar, entretanto não foi encontrada nenhuma irregularidade e por parte da responsável durante a visita foi realizado elogios ao retorno da merenda escolar as escolas estaduais e melhorando a alimentação escolar destes alunos. **PAUTA 3 – SOLICITAÇÃO DE VEICULO PARA VISITA DOS CONSELHEIROS DO CAE.** A Presidente Bianca informa da necessidade da utilização de veiculo para realização das visitas, entretanto é preciso que o veiculo seja cedido pela prefeitura municipal. Desta forma os conselheiros presentes deliberaram pela solicitação a prefeitura de veiculo para utilização durante as visitas. **PAUTA 4 – CONVITE AOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.** A Presidente Bianca coloca em deliberação referente ao convite aos Ilustríssimos Vereadores do Município de Martinópolis-SP devido as inúmeras falas referente a merenda escolar em tribuna e por sua vez a necessidade do comparecimento do Sr. Vereador José Ricardo a comparecer a reunião do CAE para diálogos referentes a merenda escolar devido ao apontamento em plenário de Sessão expressando descontentamento com a mesma. Em tribuna foi realizada falas de descontentamento sem visita previa ou consulta a Cozinha Piloto que realiza as distribuições da merenda escolar municipal e das escolas estaduais e do CAE que delibera os cardápios, acompanha a merenda escolar e fiscaliza as devidas aplicações. Aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes para comparecimento dos Ilustríssimos Vereadores a comparecer em próxima reunião. **ENCERRAMENTO** – A Presidente do CAE Bianca agenda a próxima reunião para o dia 08/09/2025 às 14h00, na Casa dos Conselhos e declara encerrada a reunião às 15h, eu Anderson do Rosário Gomes, Secretario e lavrei a presente ata, que será lida para aprovação dos conselheiros, assinada e encaminhada à Casa dos Conselhos para providências legais.

PRESIDENTE - BIANCA SANTOS LOPES

VICE PRESIDENTE DO CAE – ANA LÚCIA APARECIDA FERREIRA

1º SECRETÁRIO – ANDERSON DO ROSÁRIO GOMES

Anderson

Maria J.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1681

Página 12 de 16



Conselho de Alimentação Escolar

### CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MARTINÓPOLIS – SP

Via de Acesso Rosendo Macêdo 848 – Res. Parque Oásis – Martinópolis/SP  
Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545  
[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

ANGELA MARIA BERNAL ESTEVES

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS

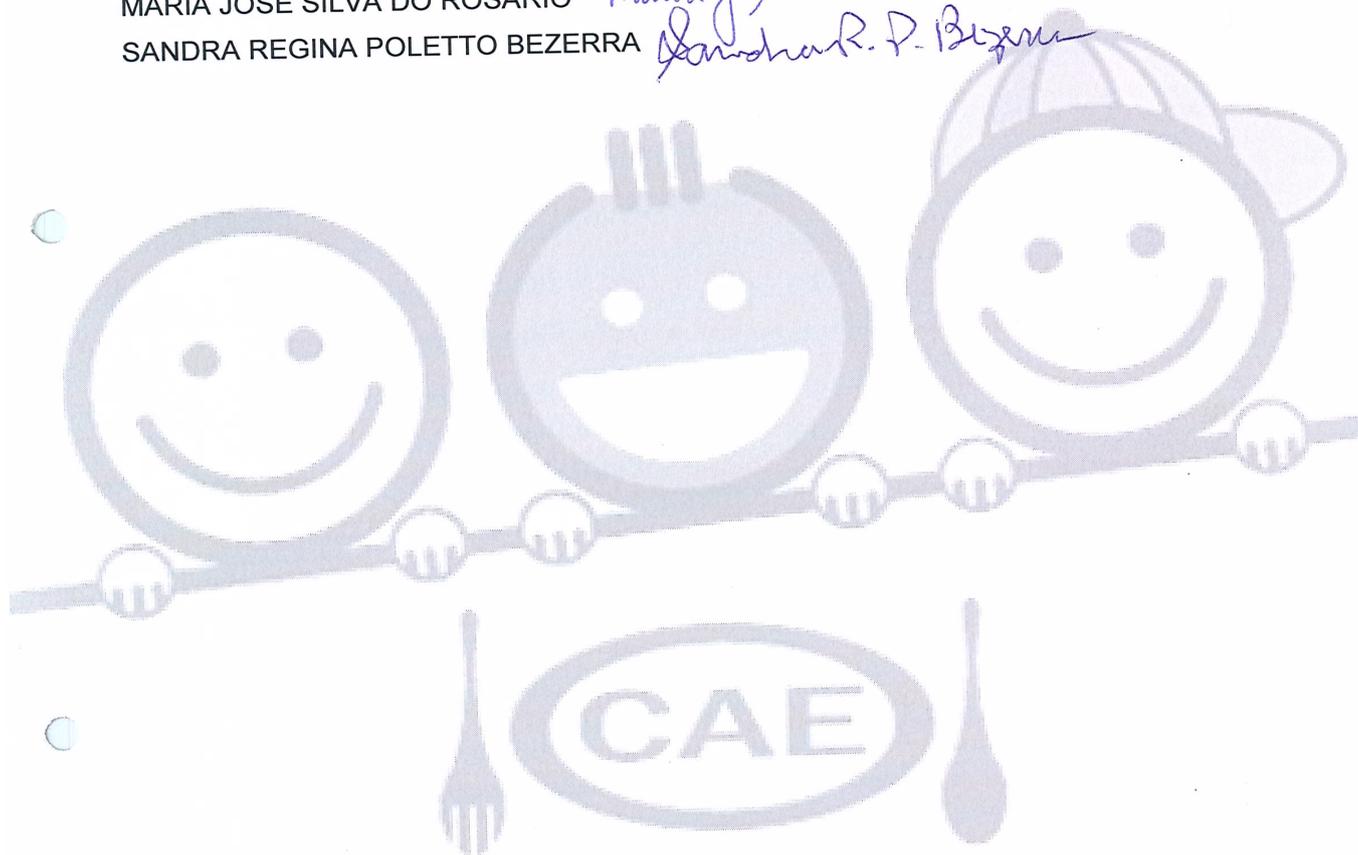
JESSICA SOARES DE SOUZA

LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS

MARIA JOSÉ SILVA DO ROSÁRIO

SANDRA REGINA POLETTO BEZERRA

*Jessica Soares de Souza*  
*Marcos Almino Martins*  
*Maria J. S. do Rosario*  
*Sandra R. P. Bezerra*



# Conselho de Alimentação Escolar Martinópolis-SP





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1681

Página 14 de 16



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 44855443000130 em 13/08/2025 às 08:56:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2b4e-7079-135f-ac8f-3c>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1681

Página 15 de 16

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Resumo da Sessão

### Sessão Ordinária nº 25/2025, de 11 de agosto de 2025.

#### **Votação de Ata de Sessão Anterior:**

Ata da Sessão Ordinária nº 24/2025, realizada em 4 de agosto de 2025. **APROVADA.**

#### **1. EXPEDIENTE:**

##### **1.1 – Expediente sem votação (apresentação e leituras de matérias):**

###### **1.1.1 Indicações:**

- Indicação nº 439/2025, do vereador Gabriel Valões Santos, ao Prefeito, para operação tapa-buraco ou recapeamento da Rua Luiz Capol, Jardim O Pioneiro.
- Indicação nº 440/2025, do vereador João Carlos de Oliveira, ao Prefeito, para reparos na valeta de escoamento de águas no cruzamento das ruas Francisco Percinoto com a Rua Alberico Rossi, no Distrito de Teçaindá, diminuindo-se a profundidade.
- Indicação nº 441/2025, do vereador José Ricardo de Lima, ao Prefeito, para manutenção das salas de informática em todas as unidades escolares municipais, com substituição de pilhas dos mouses e teclados, bem como a manutenção dos aparelhos de ar-condicionado e do mobiliário.
- Indicação nº 442/2025, do vereador Leandro da Silva Valentim, ao Prefeito, para instalação e disponibilização de sinal de rede sem fio (Wi-fi) na quadra do Distrito de Guachos, Vila Escócia.
- Indicação nº 443/2025, do vereador Leandro da Silva Valentim, ao Prefeito para manutenção na parte elétrica dos vestiários do Estádio Artur Ribeiro, localizado no Distrito de Guachos, Vila Escócia.
- Indicação nº 444/2025, do vereador Leandro da Silva Valentim, ao Prefeito para realização de um Campeonato de Vôlei aberto à participação de equipes no município.
- Indicação nº 445/2025, do vereador Paulo Henrique Soares, ao Prefeito, para operação tapa-buraco na rua Antonio Lino de Oliveira, Distrito de Guachos, Vila Escócia, próximo ao nº 255, em frente à Padaria.
- Indicação nº 446/2025, do vereador Paulo Henrique Soares, ao Prefeito junto ao Departamento de Trânsito, para análise da viabilidade de mudança da entrada da Estrada do Cristal, na Rodovia Martinho Aquotti.

###### **1.1.2 Pesares:**

- Requerimento de Pesar nº 138/2025, apresentado pelo vereador Rubens Minoru Hayashi e demais edis, pelo passamento de Alcina Gueralt Araujo, aos 85 anos, ocorrido no dia 03 de agosto de 2025.
- Requerimento de Pesar nº 139/2025, apresentado pelo vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, pelo passamento de Edia Sanches Bazzo, aos 95 anos, ocorrido no dia 03 de agosto de 2025.
- Requerimento de Pesar nº 140/2025, apresentado pelo vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, pelo passamento de José Ferreira dos Santos, aos 74 anos, ocorrido no dia 01 de agosto de 2025.
- Requerimento de Pesar nº 141/2025, apresentado pelo vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, pelo passamento de Rosa Leite dos Passos, aos 74 anos, ocorrido no dia 06 de agosto de 2025.

##### **2.1 – Expediente com votação (apresentação e leituras de matérias):**

- Projeto de Lei Ordinária nº 36/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre os procedimentos administrativos destinados a celebração de termo de cooperação para Administração Pública Municipal (parceria público-privado - PP) e dá outras providências.”
- Requerimentos nº 142 a 145/2025 (VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA)
- Mocção nº 27/2025 (VIDE AUTORIA E EMENTA NA ORDEM DO DIA)

#### **2. ORDEM DO DIA (matérias para votação):**

##### **2.1 Matérias em Regime Especial:**

###### **2.1.1 Votação de Requerimento:**

- Requerimento nº 145/2025, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, sejam considerados em regime de urgência especial os Projetos de Lei Ordinária nº 34 e 35/2025, de autoria do Chefe do Executivo. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

###### **2.1.2 Votação de Projetos em Regime de Urgência Especial:**

- Projeto de Lei Ordinária nº 34/2025, de autoria do Chefe do executivo que, “Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 200.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual.” [Emenda do Deputado Danilo Balas para aquisição de equipamentos – saúde] **APROVADO POR UNANIMIDADE**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1681

Página 16 de 16

➤ Projeto de Lei Ordinária nº 35/2025, de autoria do Chefe do executivo que, “Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 100.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual.” [Emenda da Deputada Beth Sahão para custeio- Saúde] **APROVADO POR UNANIMIDADE**

### 2.2 Matérias em único turno de discussão e votação:

#### 2.2.1 Votação de Requerimentos:

➤ Requerimento nº 142/2025, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, apresente informações sobre o pedágio da Represa Laranja Doce: (1) Quantos funcionários são escalados para trabalhar atualmente durante a semana e aos fins de semana; (2) Quantas cancelas estão em funcionamento (3) Se alguma cancela não estiver em funcionamento, qual o motivo; (4) Se existe defasagem no quadro de funcionários (5) Se existe falta de equipamentos para o funcionamento de alguma cancela. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➤ Requerimento nº 143/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, apresente informações sobre o recolhimento de folhas: (1) Quais dias da semana acontece a coleta; (2) Se não existe dia específico de coleta, quais são as providências adotadas para resolver este problema. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➤ Requerimento nº 144/2025, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, apresente informações sobre os motivos de não atendimento das solicitações feitas através das indicações: (1) 12/2025: Construção de um obstáculo de trânsito, tipo ondulação transversal, na Avenida Dr. Fábio Dal Fabro, próximo ao nº 11, Vila Alegrete; (2) 13/2025: Estacionamento 45° na Avenida Dr. Fábio Dal Fabro, na altura do nº 700; (3) 14/2025: Ponto de ônibus, com cobertura, na Avenida Dr. Fábio Dal Fabro, próximo ao nº 1021, ao lado da área de recreação ‘Luiz Bispo da Rocha Neto’; (4) 16/2025: Reiteração - Estacionamento 45 graus no canteiro central da Avenida Doutor Fábio Dal Fabbro, iniciando na altura do Cruzamento com a Rua Henrique Ferrairo Sabater e finalizando no cruzamento com a Rua Francisco Martins Bidóia; (5) 17/2025: Manutenção da placa que apresentava o Balneário de Martinópolis, localizada na área entre a Av. Professora Nilva e Travessa Antônio Paschoal; (6) 18/2025: Organizar o tempo destinado à travessia de pedestres nas duas faixas da avenida, no semáforo do cruzamento da Rua Nove de Julho com a Av. Cel. João Gomes Martins; (7) 40/2025: Construção de obstáculo de trânsito, tipo ondulação transversal, na Rua José Nastari, próximo ao nº 708, Jardim O Pioneiro 2; (8) 44/2025: Limpeza das guias e sarjetas, com retirada da terra e água parada no perímetro da feira livre. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

#### 2.2.2 Discussão e Votação de Moção:

➤ Moção de Apoio nº 27/2025, do vereador Gabriel Valões Santos, ao Requerimento nº 079/25/19, apresentado pelo vereador Claudinei Dinello, que solicita, em caráter de urgência, que seja oficiado ao Deputado Mauro Bragato, para que sejam enviadas gestões junto ao Governo do Estado de São Paulo, visando disponibilizar atendimento do Programa BOM PRATO nas proximidades do Hospital Regional de Presidente Prudente (HR). **APROVADA POR UNANIMIDADE**

#### 2.2.3 Projeto em único turno de discussão e votação, pareceres favoráveis:

➤ Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, que “Concede Título Honorífico de Cidadão Martinopolense ao senhor LUCIANO DA SILVA FRANCO.” **APROVADO POR UNANIMIDADE**

### 2.3 Matéria em segundo turno de discussão e votação, pareceres favoráveis:

➤ Projeto de Lei Complementar nº 04/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Cria Função Gratificada – FG no Âmbito do Poder Legislativo do Município de Martinópolis e dá Outras Providências”. [LGPD] **APROVADO POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 VOTO CONTRÁRIO**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2b4e-7079-135f-ac8f-3c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1681, ano VIII, veiculado em 13 de agosto de 2025.

---



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 13/08/2025 às 08:56:08 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/2b4e-7079-135f-ac8f-3c>